



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.029962/2024-14

TERMO ADITIVO AO EDITAL COCVE Nº 1/2024

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção adicional de monitores para vagas de monitoria remanescentes.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: de 11/06/2024 às 06h a 12/06/2024 às 12h.**

1.2. **Local de inscrição:** [Microsoft Forms](#).

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.

2.5. Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não.

2.6. É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.

2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado e tenha apresentado o relatório final dentro do prazo.

3. DAS VAGAS E SELEÇÃO

3.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas	Forma de seleção	Pré-requisito(s)	Critério(s) de desempate
--------------------	----------------------	-------	------------------	------------------	--------------------------

Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas	Forma de seleção	Pré-requisito(s)	Critério(s) de desempate
Melhoramento Animal	GMV031	1	CRA	Ter cursado a disciplina	Maior nota na disciplina
Técnica Operatória e Práticas Anestésicas	GRMV040	2	CRA	Ter cursado a disciplina	Maior nota na disciplina
Parasitologia Veterinária	GMV019	3	CRA	Ter cursado a disciplina	Maior nota na disciplina
Anestesiologia Veterinária	GMV034	7	CRA	Ter cursado a disciplina de Anestesiologia e Veterinária Técnica Operatória e Práticas Anestésicas. Ter disponibilidade para auxiliar as aulas práticas nas quartas-feiras (manhã ou tarde)	Maior nota na disciplina
Fundamentos de Anatomia Veterinária	FAMEV31103	1	CRA	Ter cursado a disciplina	Maior nota na disciplina

3.2. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

3.3. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no CRA, e, como critério de desempate, o candidato que tiver a maior nota na disciplina.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Os resultados da seleção complementar de monitores para o 1º semestre letivo de 2024 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, no dia 12/06/2024, a partir das 14:00, através do [sítio eletrônico](#) do curso.

4.2. O candidato fica ciente de que o resultado será divulgado com o número de matrícula e o CRA.

4.3. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia 14/06/2024, e apresentar-se ao docente-orientador responsável pela disciplina.

4.4. O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

5. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

5.1. A atividade de monitoria está prevista para o período **de 10/06/2024 a 10/09/2024**.

5.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é **até 13/06/2024**.

5.1.2. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até 14/06/2024.**

5.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 11/09/2024 a 13/11/2024**.

6.2. O monitor terá o prazo de 30 (trinta) dias após o início do 2º semestre letivo de 2024 para depositar o relatório no Portal do Estudante.

6.3. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

6.4. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do docente orientador.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

7.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a serem publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

7.3. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU e Divisão de Formação Discente (DIFDI), mediante proposta dos Colegiados de Curso.

7.5. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

MARCUS VINÍCIUS COUTINHO COSSI
COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2104 DE 10 DE ABRIL DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Coutinho Cossi, Coordenador(a)**, em 11/06/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5464372** e o código CRC **480A7858**.

